

DIAGNÓSTICO DE DESPESAS CORRENTES EM 2019

1 APRESENTAÇÃO

O controle dos gastos públicos permite acompanhar a implantação de políticas públicas. Para alcançar esse fim, as instituições devem aprimorar seus mecanismos de controle e monitoramento e, sempre que necessário, ajustar sua atuação em busca da concretização do princípio da Eficiência.

A atividade proposta neste estudo tem amparo na teoria econômica dos Custos de Oportunidade, que orienta o gestor público a fazer o constante questionamento entre as alternativas orçamentárias disponíveis e os possíveis benefícios obtidos diante das circunstâncias postas. Este trabalho resulta de um esforço conjunto entre o Núcleo de Planejamento (Nuplan) e a Coordenadoria Financeira (Cofin), com apoio das Gerências de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE/PA), e busca aprimorar o processo decisório interno.

Trata-se da análise de duas classes de Despesas Correntes do órgão (publicação de atos na Imprensa Oficial e consumo de energia elétrica), no último ano de execução do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019, no período compreendido entre 01.01.2019 a 31.12.2019, a partir da análise dos dados do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual (Sigplan) e do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (Siafem). Para dezembro o consumo de energia elétrica foi estimado pela média.

Os dados do Sigplan fazem cruzamento automático com as informações alimentadas no Siafem e, na presente análise, alcança as fontes 0101, 0140 e 0340. Na fonte 0101 foram desconsiderados os valores destinados ao pagamento de encargos e considerados apenas os valores executados na gestão do órgão.

2 OBJETIVO

Esta análise objetiva balizar e aprimorar o processo decisório na PGE/PA e contribuir para o alcance de eficácia e eficiência na gestão orçamentária do órgão.

3 SOBRE O PPA 2016-2019

O Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 se propôs a aperfeiçoar o processo de tomada de decisões nas organizações do Poder Executivo estadual, a partir da regionalização e integração de ações. Sua principal estratégia baseou-se no entendimento de que a descentralização é vital para fomentar desenvolvimento.

Nesse contexto, a PGE/PA foi inserida nas seguintes dimensões estratégicas: Territorial e Político-Institucional. Em função disso, o órgão assumiu o compromisso de implantar uma governança orientada a resultados, pautada pela integração regional e baseada na eficiência da gestão.

3.1 PROGRAMAS DE GOVERNO EXECUTADOS PELA PGE/PA

Governança é a capacidade de estabelecer metas e desenvolver programas para alcançar objetivos previamente definidos. No setor público, busca realizar a missão institucional de cada órgão. **Gestão** equivale a gerenciamento e seu objetivo é concretizar políticas públicas. Gestão Pública é um conceito mais recente, que indica a utilização de práticas da administração de empresas pelos órgãos públicos.

Para desempenhar sua missão e concretizar políticas públicas, a PGE/PA está inserida em dois programas de governo: **a) Governança para Resultados**; e **b) Manutenção da Gestão**. Cada programa se divide em objetivos, que se desdobram em ações e apresentam produtos (resultados). Para melhor compreensão, propomos a seguinte demonstração gráfica para ilustrar a inserção da PGE/PA no PPA:

Tabela 1: Contexto de inserção da PGE/PA no PPA 2016-2019.

		PROGRAMA	
		GOVERNANÇA PARA RESULTADOS	MANUTENÇÃO DA GESTÃO
AÇÕES/PRODUTOS	FORTALECER A GESTÃO DE PESSOAS Desenvolvimento de Competências (servidor capacitado)		VIABILIZAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA Abastecimento de unidades móveis (unidade abastecida) Concessão de auxílio alimentação (servidor beneficiado) Concessão de auxílio transporte (servidor beneficiado) Operacionalização de ações de RH (servidor remunerado) Operacionalização de ações administrativas (contrato mantido)
	FORTALECER A GOVERNANÇA Defesa de Direitos do Estado (processo analisado)		
	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DA GESTÃO REGIONALIZADA Reforma e construção (obra/reforma realizada) Gestão de tecnologia da informação (serviço realizado) Publicação de atos da administração pública (ato publicado)		

Fonte: NUPLAN, PGE/PA.

4 MONITORAMENTO DA EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS



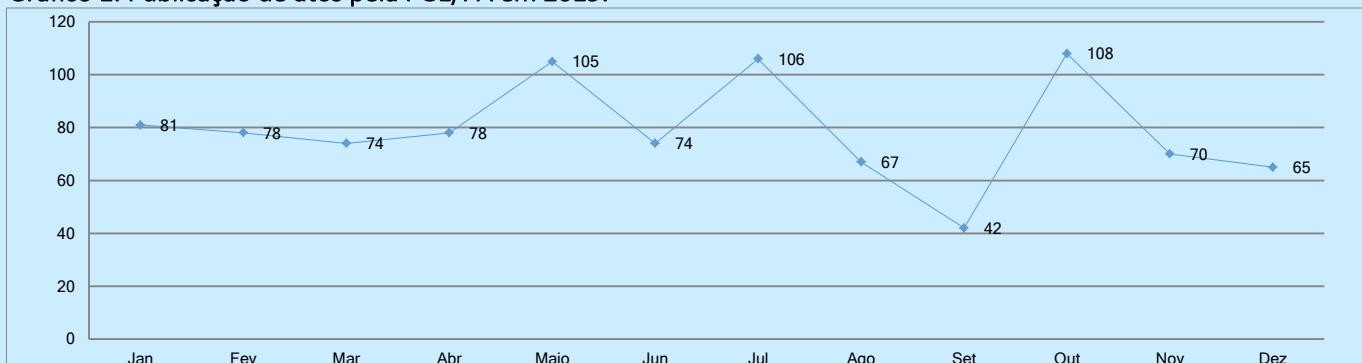
No contexto da promoção da integração da gestão regionalizada, a PGE/PA comprometeu-se a monitorar a publicação dos seus atos na Imprensa Oficial. Essa ação é regida pelo princípio da Publicidade, que funciona como instrumento garantidor de transparência e de controle social. A publicidade dos atos da administração pública apresenta duas funções relevantes, a de tornar o ato administrativo conhecido e oponente e a de viabilizar controle social sobre as ações do poder público.

Na ação **Edição e Publicação de Atos** (editais, portarias, resoluções, atos de licitação etc) no Diário Oficial do Estado, a meta estabelecida pela PGE/PA para o último ano do PPA2016-2019 foi de 21 atos por mês e 234 por ano PGE/PA. Nesse ano, o órgão editou e publicou 948 atos, com média mensal de 79 atos.

O orçamento inicial requereu ajustes e o contrato foi repactuado para viabilizar a publicação dos atos da recente Política de Gestão Documental implantada no órgão. Tal política viabilizará o gerenciamento eletrônico de documentos e o consequente descarte de documentos impressos.

Embora tenha demandado a publicação de atos acima da meta prevista, a medida está alinhada com a governança orientada a resultados e traz eficiência à gestão. O gráfico a seguir traz a distribuição mensal das publicações.

Gráfico 1: Publicação de atos pela PGE/PA em 2019.



Fonte: SIGPLAN.

Embora o quantitativo inicial de atos tenha sido superado com significativa margem de diferença (294%), em termos orçamentários essa mudança não representou impacto ao erário. Dos R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais) inicialmente orçados, o órgão destinou e executou R\$50.095,09 (Cinquenta Mil, Noventa e Cinco Reais e Nove Centavos) para a ação, ou seja, representou apenas 25% de incremento orçamentário.

Tabela 2: Monitoramento da publicação de atos em 2019.

PRODUTO	META	REALIZADO	%	META FINANCEIRA	REALIZADO	%
Publicação de Atos	234	923	394%	R\$40.000,00	R\$50.095,09	125%

Fonte: SIGPLAN.

Os indicadores monitorados pelo Sigplan recebem uma entre três classificações, conforme abaixo. A publicação de atos pela PGE/PA foi classificada com sinal verde.

Figura 1: Classificação do Sigplan.



Abaixo do esperado



Merece atenção



Conforme programado



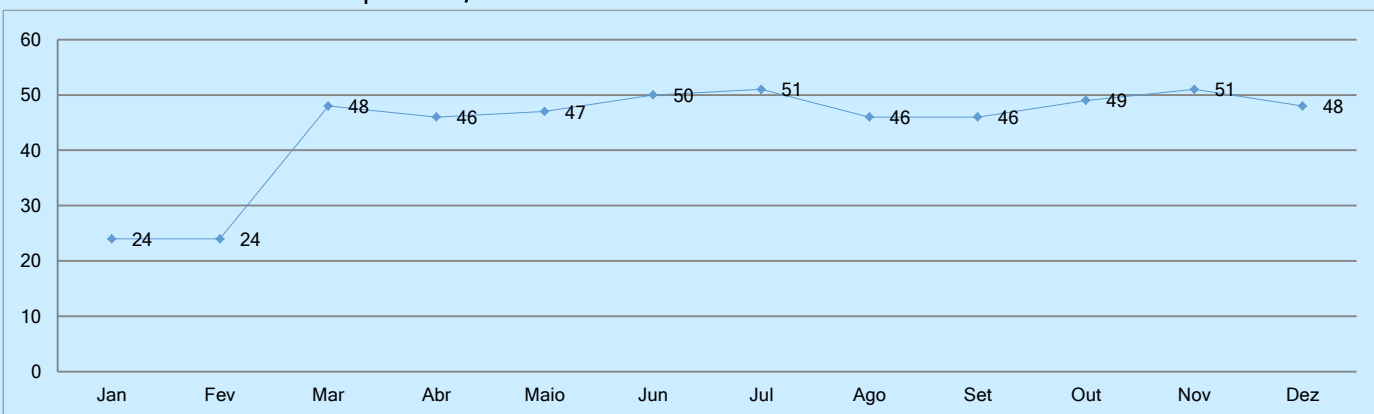
Fonte: SIGPLAN.

5 MONITORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

A gestão pública é pautada pelos princípios da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado e da Indisponibilidade do Interesse Público. Desses dois princípios derivam os demais princípios e normas do Direito Administrativo. A Supremacia do Interesse Público dispõe que os interesses da coletividade são mais importantes que os interesses individuais, enquanto a Indisponibilidade do Interesse Público enuncia que os agentes públicos não são donos do interesse que representam e, por esta razão, devem pautar suas ações pelo que a lei determina.

Na ação **Gestão Administrativa**, a PGE/PA assumiu a meta de manter 21 contratos/mês e manteve a média mensal de 44 contratos, excluídos os contratos de tecnologia da informação, contabilizados em ação própria. A seguir, o resumo estruturado dessa ação.

Gráfico 2: Contratos mantidos pela PGE/PA em 2019.



Fonte: SIGPLAN.

Embora o quantitativo inicial de contratos tenha sido superado em 109%, em termos orçamentários não houve impacto. Ao contrário, a eficiência na gestão redundou em economia. Do total orçado, R\$2.367.714,00 (Dois Milhões, Trezentos e Sessenta e Sete Mil e Setecentos e Quatorze Reais), o órgão executou R\$1.855.397,89 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos), o que representa 78% dos valores orçados.

Tabela 3: Monitoramento da Manutenção da Gestão em 2019.

AÇÃO	PRODUTO	META	REALIZADO	%	META FINANCEIRA	REALIZADO	%
Gestão Administrativa	Contrato Mantido	21	44	209	R\$2.367.714,00	R\$1.855.397,89	78%

Fonte: SIGPLAN.

Mais uma vez, a PGE/PA comprova a realização de uma gestão eficiente, com a economia de 781.404,28 (Setecentos e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos), remanejados para garantir reforço orçamentário da ação Tecnologia da Informação. **A avaliação do Sigplan indica o cumprimento de todas as metas assumidas pela PGE/PA nesse programa.**

Figura 2: Classificação do Sigplan.



Abaixo do esperado



Merece atenção



Conforme programado

Fonte: SIGPLAN.

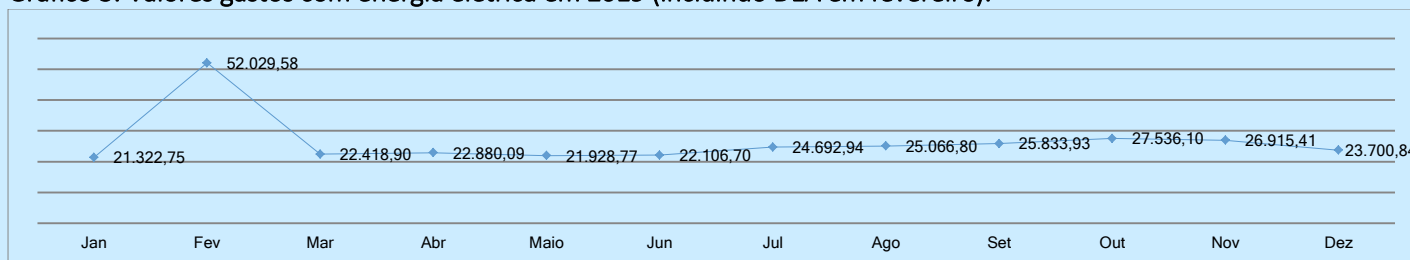
5.1 MONITORAMENTO DO CONSUMO E DOS GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA

No contexto da manutenção da gestão, a PGE/PA comprometeu-se a monitorar a operacionalização de contratos administrativos, entre os quais o Contrato para Fornecimento de Energia Elétrica.

Em 2019 a PGE/PA manteve três contratos com a Rede Celpa, sendo dois celebrados para atendimento de suas unidades físicas nos Municípios de Belém (sede), e um para o Município de Santarém (regional). Somadas, as três Unidades Consumidoras (UC) totalizaram em 2019 a importância de R\$316.432,81 (Trezentos e Dezesesseis Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos), com média mensal de gastos na ordem de R\$26.369,40 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

A regional Marabá foi abrigada no Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará, o que representou economia de custos com fornecimento de energia elétrica e, mais uma vez, comprova eficiência na gestão.

Gráfico 3: Valores gastos com energia elétrica em 2019 (incluindo DEA em fevereiro).

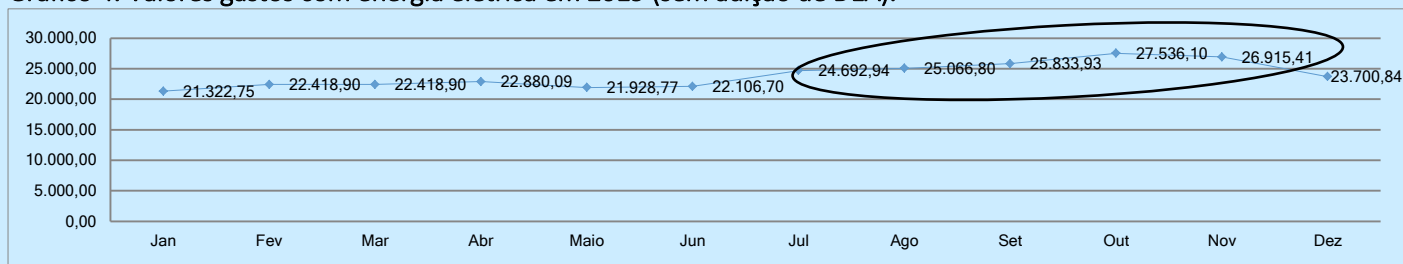


Fonte: COFIN, PGE/PA.

O consumo de energia elétrica na PGE/PA manteve-se relativamente estável ao longo do ano, com aparente indicação de pico no mês de fevereiro, quando a conta chegou a R\$52.029,58 (Cinquenta e Dois Mil, Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos). Mas é preciso analisar os números na extensão da sua complexidade, e uma avaliação mais detida do Siafem indica que em fevereiro de 2019 houve o pagamento de Despesas do Exercício Anterior (DEA) na ordem de R\$33.784,00, relacionados à energia consumida em dezembro de 2018. Para 2019 a solução encontrada pela Cofin para evitar a inscrição em DEA foi estimar o valor da conta de energia elétrica de dezembro, e garantir o empenho desse valor antes do encerramento do exercício.

O gráfico a seguir traz os gastos reais com energia elétrica em 2019 (subtraído o DEA), e indica a média mensal de R\$23.901,84 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos). Os meses que ultrapassaram a média foram agosto, setembro, outubro e novembro.

Gráfico 4: Valores gastos com energia elétrica em 2019 (sem adição de DEA).



Fonte: COFIN, PGE/PA.

O Brasil começou a aplicar o sistema de bandeiras tarifárias para energia elétrica em janeiro de 2015 e, desde então, o valor da energia fornecida flutua em função da equação oferta e demanda, com revisão periódica da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). As cores verde, amarela e vermelha indicam o custo para gerar energia elétrica no país em cada mês do ano. Em 2019 tivemos a seguinte flutuação:

Tabela 4: Monitoramento das bandeiras tarifárias em 2019.

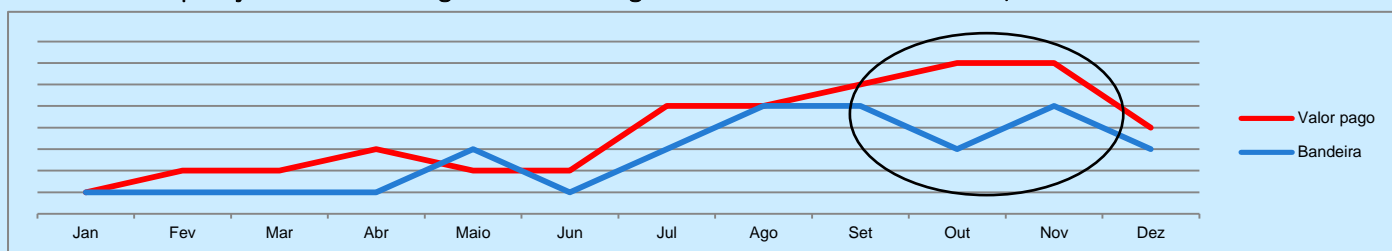
MÊS	BANDEIRA APLICADA
Janeiro	Bandeira Verde
Fevereiro	Bandeira Verde
Março	Bandeira Verde
Abril	Bandeira Verde
Maio	Bandeira Amarela
Junho	Bandeira Verde
Julho	Bandeira Amarela
Agosto	Bandeira Vermelha - Patamar 1
Setembro	Bandeira Vermelha - Patamar 1
Outubro	Bandeira Amarela
Novembro	Bandeira Vermelha - Patamar 1
Dezembro	Bandeira Amarela

Fonte: ANEEL.

Ao cruzar as informações dos valores pagos com as bandeiras tarifárias observamos aumento de gastos em agosto, setembro, outubro e novembro. Em três desses meses recaiu a bandeira vermelha (agosto, setembro e novembro) e em um a amarela (outubro).

Uma curiosidade recai sobre o mês de outubro, quando a bandeira saiu de vermelha para amarela, ou seja, o custo da energia foi reduzido, mas os gastos aumentaram em função da leitura do consumo incluir parte do mês de setembro, quando a bandeira era vermelha (mais alta).

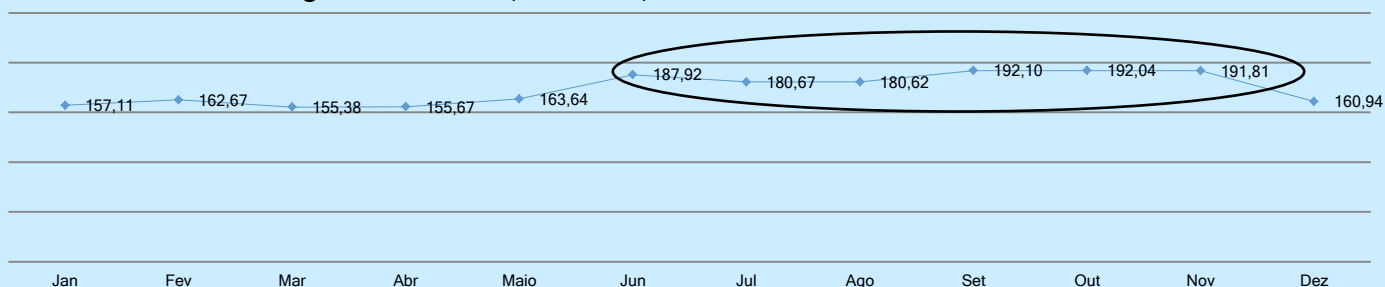
Gráfico 5: Comparação entre valores gastos com energia elétrica e bandeiras tarifárias, em 2019.



Fonte: NUPLAN, PGE/PA.

Quanto ao consumo de Quilowatt ou Kilowatt (kW), em 2019 o maior consumo foi registrado no Município de Belém, onde está localizada a sede do órgão, que consumiu mensalmente a média de 173,38kw. A seguir, a curva do consumo em Belém:

Gráfico 6: Consumo de energia elétrica em kw, em Belém, em 2019.

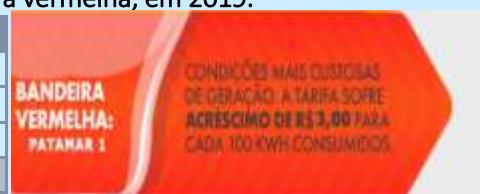


Fonte: GSERV, PGE/PA.

Os meses que ultrapassaram a média de consumo foram junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro. A exceção de junho, nos demais meses o valor do kw consumido foi taxado com bandeiras amarela e vermelha, ou seja, consumimos mais energia elétrica quando seu fornecimento foi mais caro. Entretanto, exatamente nos meses de setembro e novembro a PGE/PA passou por picos de trabalho, registrando a movimentação de 9.287 e 8.342 processos, respectivamente (a meta era 1.100 processos/mês). Então, nos meses de agosto, setembro e novembro, quando foram aplicadas as bandeiras vermelhas, temos o seguinte:

Tabela 5: Comparação entre consumo e gasto com energia elétrica na bandeira vermelha, em 2019.

MÊS BANDEIRA VERMELHA	CONSUMO	GASTO
Agosto	180,62kw	R\$25.066,80
Setembro	192,10kw	R\$25.833,93
Novembro	191,81kw	R\$26.915,41
MÉDIA	188,18kw	R\$25.938,71



Fonte: NUPLAN, PGE/PA.

Em junho, quando a PGE/PA ultrapassou pela primeira vez a média de 173,38kw e consumiu 187,92kw, verifica-se que foram gastos R\$22.106,70, mas esse mês foi tarifado com bandeira verde.

Em resumo, a média de consumo/gasto com energia elétrica foi de 173,38kw/R\$23.901,84 por mês. Nos meses com bandeira vermelha houve aumento de consumo e de gastos, 188,18kw/R\$25.938,71.

6 RECOMENDAÇÕES

6.1 GERAIS

1. A PGE/PA mantém bom nível de gestão orçamentária, mas pode melhorar seu controle orçamentário;
2. A estimativa de gastos em dezembro deve ser mantida para evitar a inscrição em DEA;
3. O Decreto Nº 01/2019 deve ser cumprido e os contratos devem ser reduzidos em 20%;
4. O estudo deve ser mantido para criar parâmetros de aferição na linha do tempo;
5. O estudo pode ser expandido para monitorar outras rubricas.

6.2 PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS

6. As publicações administrativas devem continuar sendo reunidas em portaria única;
7. Os contratos devem ser publicados apenas por seus extratos;
8. As erratas devem continuar sendo evitadas;
9. Deve-se evitar republicação.

6.3 CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

1. O consumo de energia elétrica deve ser objeto de campanha interna para conscientização;
2. As mudanças nas bandeiras tarifárias devem ser alertadas aos setores;
3. Os setores devem assumir o compromisso de praticar consumo consciente;
4. A redução no consumo de energia elétrica pode ser objeto de meta institucional, especialmente nos meses com bandeira vermelha;
5. Os aparelhos de ar condicionado devem passar por manutenções e limpezas periódicas;
6. O horário de funcionamento do órgão não pode ultrapassar as 18h, salvo mediante interesse público;
7. Os eventos institucionais no auditório podem ser priorizados no primeiro semestre (bandeira verde).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise global das despesas correntes da PGE/PA indica gestão orçamentária eficiente e alcance de metas institucionais propostas no PPA. Quando as metas físicas foram ultrapassadas em termos quantitativos, não houve repercussão na análise qualitativa ou aumento de despesas. Ao contrário, o órgão adotou medidas em tempo hábil e direcionou ações para reduzir gastos e remanejar recursos.

Em 2019 a PGE/PA realizou satisfatória alocação de recursos e, assim, garantiu a defesa dos direitos do Estado do Pará com eficiência. Com isso, o órgão demonstra excelente grau de cumprimento de sua missão institucional e comprova sua contribuição para garantir cidadania e desenvolvimento do Estado. Melhorias sempre são necessárias e devem ser assumidas por todos os setores.